



A
/

DATA DA REUNIÃO: VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR ENG. MANUEL LUCIANO DA COSTA GOMES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E CINCO MINUTOS.-----



A

SECRETARIOU: A trabalhadora designada para o efeito, Maria Adriana Salgado Magalhães.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM

DO DIA: A ordem que consta da presente ata.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelo senhor vereador Alírio Canceles foram colocadas as seguintes questões:-----

1- Relativamente às obras de requalificação do jardim dos Carvalhais, gostaríamos de saber quantos lugares vão ser suprimidos e se a via rodoviária, das mais movimentadas, vai ser estreitada.-----

Sobres estas obras, os vereadores dos PPD/PSD.PPM lamentam que estas tenham sido iniciadas sem prévia articulação com os agentes económicos locais, nomeadamente no que respeita ao calendário, quando se sabe que é nesta altura que o comércio é mais procurado e que as obras geram constrangimentos, que afetam a atividade económica.-----

2- Os vereadores do PPD/PSD.PPM também pretendem saber como que só em novembro de 2014 é que foi celebrado o contrato, precedido de ajuste direto, para contratação do projeto para construção da casa mortuária de São Tomé de Negrelos, que já foi inaugurada?-----

3- Em relação a questões colocadas na penúltima reunião da câmara municipal a que o senhor presidente não respondeu, mas que se comprometeu a responder na reunião seguinte, o que também acabou por não acontecer, perguntamos novamente o seguinte:-----

- O senhor presidente assumiu o compromisso de “chamar a si” a requalificação da estrada que liga Lama a Sequeirô, que está intransitável há mais de 2 anos.-----

- Também questionamos o senhor presidente a propósito do custos suportados pela câmara com o suplemento publicado na edição do Jornal de Noticias de quinze de outubro findo, cuja prestação de serviço não foi discutida nem apresentada em reunião de câmara.-----

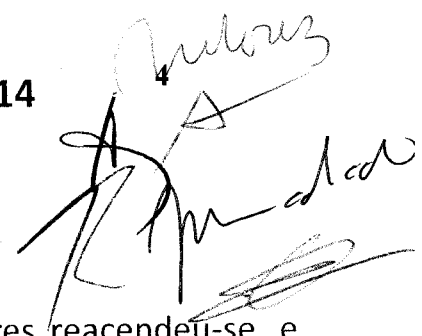
- Também perguntamos quanto custaram as dezenas de outdoor's gigantes que foram espalhados pelo concelho.-----

4- Em relação à revista municipal, nomeadamente no que respeita à impressão, voltamos a questionar relativamente ao despacho de 23 de abril de 2014, do senhor presidente, que é referido no número 2 da cláusula 13ª do contrato de prestação de serviços e que nunca chegou a ser discutido nem aprovado em reunião de câmara, como a lei obriga.-----

b) Pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação PPD/PSD.PPM foi apresentada a seguinte declaração:-----

Reunião de câmara de 25 de novembro de 2014

Período de Antes da Ordem do Dia



Infelizmente a polémica em torno da gestão dos refeitórios escolares reacendeu-se, e não foi por falta de alertas dos vereadores do PSD-PPM, dos Pais e Encarregados de Educação!

Na origem das perturbações está a decisão, unilateral da maioria socialista, de retirar a gestão dos refeitórios às Associações de Pais, que sempre os tinham gerido de forma exemplar nos últimos 10 anos, garantindo a qualidade, quantidade e diversidade das ementas, sem quaisquer sobressaltos.

Poucas semanas depois do início do ano letivo, as cozinheiras que transitaram das Associações de Pais para a empresa UNISELF, ameaçam recorrer à greve e fechar os refeitórios por se sentirem enganadas.

Em causa está a redução dos salários e de outros direitos adquiridos, que obviamente se deveriam manter. Aquelas trabalhadoras acusam a empresa de não substituir as colegas que não aceitaram as condições propostas pela empresa, e de não estarem a ser respeitados os rácios plasmados no contrato de prestação de serviços.

O descontentamento também se estende às auxiliares que foram obrigadas a transitar para empresas de trabalho temporário, ao contrário daquilo a que se tinha comprometido a maioria socialista.

O senhor presidente da câmara afirmou que todos os trabalhadores seriam integrados na UNISELF, com todos os direitos adquiridos.

Como tal não sucedeu, são devidas explicações aos funcionários que obviamente têm razões acrescidas para estarem apreensivos.

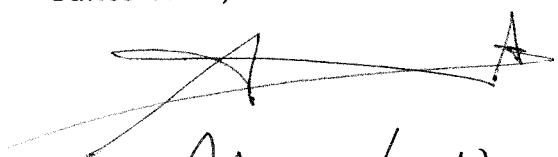

Recordamos que os vereadores do PSD-PPM votaram contra o contrato de prestação de serviços que premiou a empresa UNISELF **umentando o valor a pagar por refeição de 1,28 € para 2,10 €!**

Tratou-se claramente de uma operação que apenas favoreceu interesses privados em detrimento do interesse público.

O PSD sabe que tem havido queixas de pais e encarregados de educação, quer em relação à qualidade, quer em relação à quantidade e que a câmara tem feito "vista grossa"!

Os vereadores dos PSD-PPM exigem que sejam apuradas responsabilidades, quer no que respeita à qualidade e quantidade das refeições servidas pela UNISELF, quer no que respeita aos direitos dos trabalhadores que transitaram para esta empresa.

Santo Tirso, 25 de novembro de 2014


Machado
Mafalda Silva-Rauz




A

c) Seguidamente pelo senhor vereador Dr. Carlos Pacheco foram colocadas as seguintes questões:-----

- Relativamente ao contrato de prestação de serviços que teve por objeto a conceção, paginação e maquetização da Revista Municipal, que foi adjudicada à sociedade Fantoffice-Equipamentos de escritório e de hotelaria Lda, o senhor presidente defendeu a legalidade da adjudicação a essa sociedade, tendo feito referência a um parecer externo sobre o ajuste direto dessa contratação. Já solicitamos cópia desse parecer. Gostaríamos de saber quando é que o senhor presidente nos vai disponibilizar esse parecer.-----

- Na E.N. 105, que vai de Santo Tirso para Vila das Aves, na zona da curva das Arribadas, existe um lençol de água, que se torna perigoso para a circulação de veículos, ainda por cima sendo numa curva. Que esse lençol de água existe há semanas e tem cerca de três metros de largura. Gostaria de saber que diligências tomou a câmara municipal com vista à resolução deste assunto.-----

Relativamente à última questão colocada pelo senhor vereador Dr. Carlos Pacheco, o senhor vereador Eng. Luciano Gomes prestou os seguintes esclarecimentos:-----

Que o assunto já foi comunicado oportunamente à Estradas de Portugal. Que esta entidade costuma ser muito rápida na resposta às solicitações, pelo que lhe espanta que hoje a situação ainda se mantenha. Que vai insistir junto da EP para resolução do assunto.-----

Seguidamente tomou a palavra a senhora vereadora Eng^a Ana Maria que, relativamente à declaração que consta da alínea b) do período de antes da ordem do dia desta reunião, declarou o seguinte:-----

Sem prejuízo da declaração escrita que vai fazer de imediato para a ata sobre este assunto, esclarece ainda que:-----

Relativamente à greve, nenhuma das cozinheiras que transitaram das Associações de Pais ou da junta de freguesia de Água Longa para a Uniself fez greve. No geral das escolas, fizeram greve

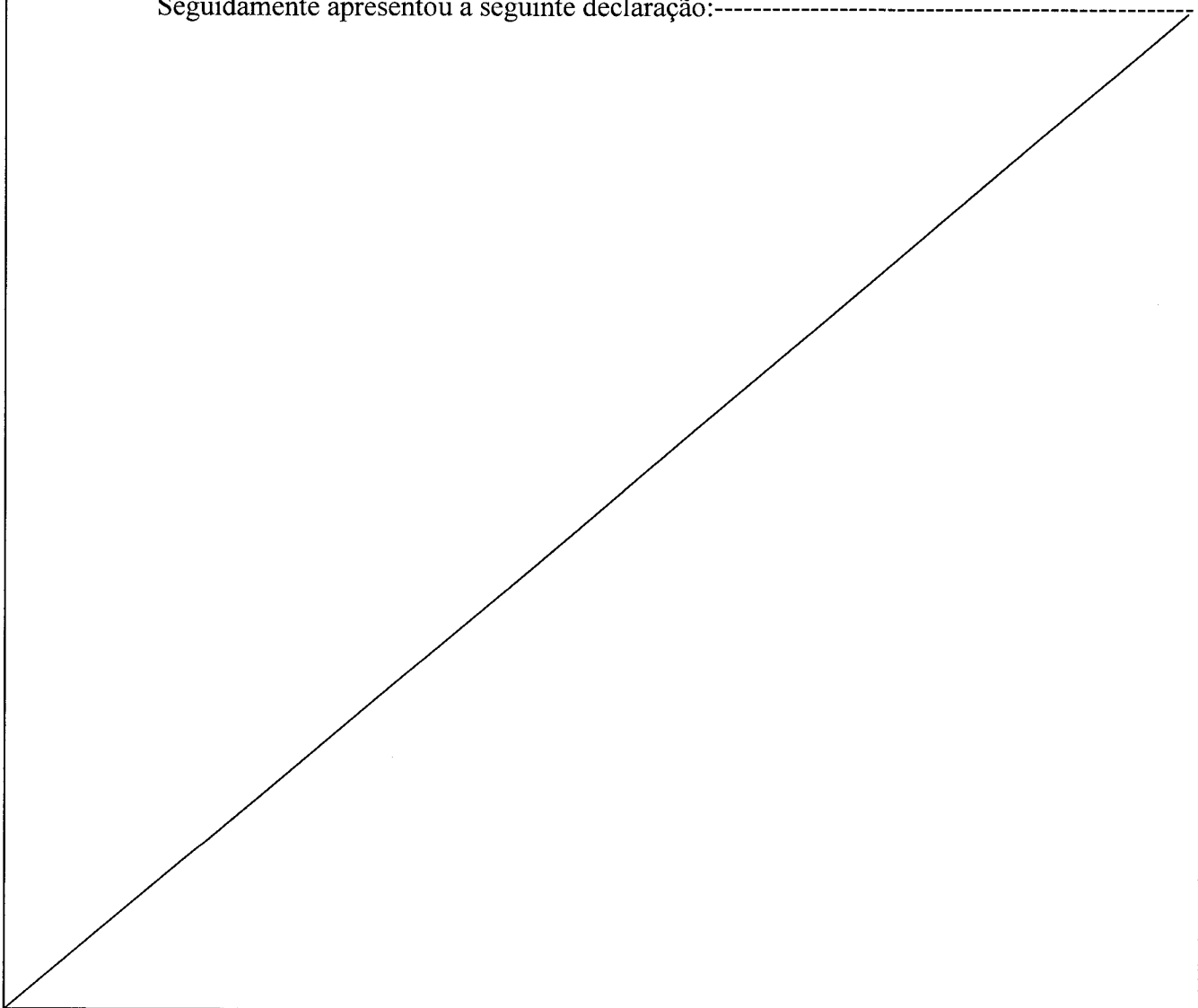
A



uma ou duas cozinheiras, todas do quadro de pessoal da Uniself. No entanto, que mesmo assim foi assegurado o fornecimento das refeições escolares. Que apenas nas escolas de S. Bento da Batalha e da Ermida é que não foi possível assegurar o fornecimento das refeições na integra. Que os pais das crianças foram atempadamente informados da situação.-----

Que acha estranho não ver a mesma preocupação dos senhores vereadores do Partido Social Democrata relativamente a quatro funcionárias da Escola de S. Tomé de Negrelos, que não foram assumidas pelo Ministério da Educação.-----

Seguidamente apresentou a seguinte declaração:-----





É preocupação máxima da Câmara Municipal de Santo Tirso que as refeições escolares servidas nos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do concelho sejam completas, variadas e equilibradas do ponto de vista nutricional e, acima de tudo, garantir a segurança deste fornecimento. Para o efeito, estão a uniformizar-se procedimentos de forma a otimizar práticas que visam a qualidade, o bem-estar e a saúde alimentar.

Neste momento todos os refeitórios escolares que estão sob a responsabilidade do município estão adjudicados à empresa Uniself, SA, titular de Certificados de Conformidade relativos aos Sistemas de Gestão da Qualidade.

Paralelamente, a Câmara Municipal de Santo Tirso considera essencial promover o desenvolvimento de práticas e hábitos alimentares saudáveis, junto dos alunos.

Este é um objetivo que a autarquia assume como prioritário, sabendo que para a sua concretização é fundamental a cooperação entre a escola e a família, devendo a alimentação saudável ser assumida como uma responsabilidade de todos, sem exceção, dadas as suas repercussões no bem-estar físico, intelectual e social dos nossos alunos.

É nesta perspetiva que a Câmara Municipal de Santo Tirso tem trabalhado. Sem se demitir das suas responsabilidades, a autarquia tem assumido um papel fundamental no desenvolvimento desta cooperação.

Para que todos os aspetos elencados sejam garantidos e os objetivos alcançados, foram implementadas **novos procedimentos.**

Analisados os registos mensais preenchidos pelos “Elos de Comunicação”, referentes à avaliação do serviço de refeições. **Importa referir que, de acordo com a análise dos registos de setembro e outubro, enviados pelos elos de ligação, não existem ocorrências graves no que respeita à quantidade e à qualidade das refeições escolares.**

A este respeito, importa esclarecer que foi preocupação máxima desta Câmara assegurar a passagem do quadro de pessoal dos refeitórios que eram geridos por associações de pais (e junta de freguesia de Água Longa) para a empresa atualmente adjudicatária.

A Câmara Municipal efetuou procedimentos de forma a acautelar todas as situações resultantes da transmissão dos refeitórios escolares que estão sob a sua responsabilidade, nomeadamente, a passagem do quadro de pessoal, de acordo com a lei, e conforme previsto no artigo 285.º do Código de Trabalho (CT), sendo que dele decorre, relativamente aos contratos de trabalho, que os mesmos se mantêm na íntegra, apenas se verificando a transmissão da posição do empregador (no caso da Associação de Pais ou Junta de Freguesia para a Uniself). Portanto, o disposto no contrato de trabalho (mormente a antiguidade, categoria profissional, retribuição, e demais condições laborais) é mantido, nos termos acima expostos.

Curiosamente, nunca foi questionado o facto das trabalhadoras do refeitório da Escola de S. Tomé de Negrelos não serem integradas na empresa atualmente adjudicatária do mesmo e da responsabilidade atual do Ministério da Educação!

Relativamente ao recentemente episódio de greve das trabalhadoras dos refeitórios escolares (dia 13 de novembro), importa esclarecer que nenhuma das trabalhadoras dos refeitórios que transitaram das Associações de Pais e Junta de freguesia de Água Longa efetuaram greve. **Sendo que, num total de 34 refeitórios escolares, apenas em**

4 refeitórios algumas trabalhadoras efetuaram greve. Em suma, o serviço de fornecimento de refeições escolares não ficou portanto comprometido, uma vez que a adesão foi reduzida e parcial.

De qualquer forma, e em conformidade com o facto de o Direito à Greve estar consagrado na nossa Constituição, a Câmara Municipal de Santo Tirso informou os Diretores de Agrupamento e Coordenadores de Escola para que os encarregados de educação fossem alertados desta situação.



A

Seguidamente o senhor presidente da câmara, relativamente às questões colocadas pelos senhores vereadores do Partido Social Democrata, prestou os seguintes esclarecimentos:-----

- Quanto à estrada da Lama o assunto está a ser estudado.-----

- Relativamente ao suplemento do Jornal de Noticias, não sabe ao certo, mas que o seu custo terá rondado os 3.000, 3.250 euros.-----

- Quanto aos outdoor's os mesmos já estão colocados em diversos ponto do concelho desde o anterior executivo, ou seja, a estrutura já existia. Que aquilo que atualmente foi feito foi a mudança do vinil/lona, mudando-se a imagem e a informação aí colocada.-----

- Relativamente à obra de requalificação do jardim dos carvalhais, trata-se de uma intervenção minimalista e absolutamente indispensável, de modo a resolver o problema das raízes dos Plátanos, que invadem o passeio. Esta questão é independente de um projeto mais global de requalificação, que está a ser feito.-----

- Quanto à revista municipal, que há um despacho seu que oportunamente há-de vir a reunião da câmara municipal para conhecimento.-----

- Quanto ao parecer externo relativo à adjudicação da conceção, paginação e maquetização da Revista Municipal à sociedade Fantoffice Lda que podem pedir o mesmo nos serviços administrativos para consulta.-----

- Seguidamente, pelo senhor vereador Eng.º Luciano Gomes foram ainda prestados os seguintes esclarecimentos adicionais relativamente à obra em curso no jardim dos Carvalhais:-----

- Que há riscos para os peões, sobretudo idosos e crianças, que têm que ser minimizados. A segurança das pessoas apenas põe em causa oito lugares de estacionamento, que não têm significado face à vantagem obtida para a segurança dos peões.-----

Que é uma opção, e que foi entendido que a opção tomada acautela o mais importante. Que o espaço da circulação para veículos automóveis é o mesmo. O que desaparece são os referidos lugares de estacionamento".-----



A

F

**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE
ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.**-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

13

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25/NOVEMBRO/2014 – ATA Nº 28

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da reunião ordinária da câmara municipal de 11/11/2014
- 2 – Plano de Transportes Escolares do concelho de Santo Tirso para o ano letivo 2014/2015: Aprovação
- 3 – Projeto de Regulamento de Trânsito do concelho de Santo Tirso
- 4 – Proposta de atribuição de subsidio aos Agrupamentos de Escolas para apoio ao desenvolvimento de atividades de complemento curricular (visitas de estudo) – ano letivo 2014/2015
- 5 – Proposta de celebração de Protocolo de Colaboração entre o município e a Associação Dariacordar – Associação para a Recuperação do Desperdício
- 6 – Proposta de atribuição de subsídio (reforço) à Associação de Solidariedade Social de S. Tiago de Rebordões – Edifício destinado a creche, Centro de Dia, apoio domiciliário e lar de idosos
- 7 – Proposta de atribuição de subsidio (reforço) à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel do Couto – Obras de beneficiação da igreja paroquial
- 8 – Proposta de celebração de Contrato Programa de desenvolvimento desportivo com o Centro Recreativo e Popular da Juventude de Água Longa
- 9 – Proposta de celebração de Protocolos com diversas entidades tendo por objeto a cedência de utilização de instalações desportivas para a formação em futebol e futsal
- 10 – Proposta de celebração de contrato de delegação de competências na freguesia União das freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira para gestão do campo municipal de Areias



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

14



Santo Tirso, 20 de novembro de 2014

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (11/11/2014).-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia onze do corrente mês de novembro, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada com sete votos a favor.-----

Não participou na votação da ata da última reunião, a senhora vereadora Dra. Mafalda Sofia, em virtude de não ter estado presente nessa reunião.-----

A

9

2. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE SANTO TIRSO PARA O ANO LETIVO 2014/2015: APROVAÇÃO.-----

Presente informação da divisão de educação, de dezassete do corrente mês de novembro, registada com o número onze mil novecentos e cinquenta e nove, a remeter a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2014/2015 e que contempla os alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino identificados naquela informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi proposto que a câmara municipal deliberasse aprovar o aludido Plano de Transportes Escolares do concelho para o ano letivo 2014/2015, com vista a dar cumprimento às disposições legais do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, do qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma, composto por vinte e seis folhas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

A previsão do custo total dos transportes escolares é de 1.101.781,70 € (um milhão cento e um mil setecentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos), sendo a previsão dos encargos a suportar pela câmara municipal de 975.900,00 € (novecentos e setenta e cinco mil e novecentos euros), sendo 390.360,00 € (trezentos e noventa mil trezentos e sessenta euros), relativo ao período de setembro a dezembro de dois mil e catorze e 585.540,00 € (quinhentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta euros) relativo ao período de janeiro a julho de dois mil e quinze.-----

Os encargos a suportar pela câmara municipal com os transportes escolares serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual ficou cativa a referida importância de 390.360,00 € (trezentos e noventa mil trezentos e sessenta euros) relativamente ao período de setembro a dezembro do ano em curso, conforme proposta de cabimento n.º 2838/2014, de dezoito do corrente mês de novembro.-----

Os transportes escolares do concelho implicam compromissos plurianuais, sendo que a



A

7

autorização da assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais com as empresas prestadoras do respetivo serviço cabe no âmbito da autorização genérica concedida pelo referido órgão deliberativo, conforme deliberação de vinte de dezembro último, em virtude do Plano de Transportes Escolares constar do Plano de Atividades Municipal para dois mil e catorze, aprovado pelo mesmo órgão, na mesma data (projeto/ação 2/2014/4).-----

A câmara deliberou, com oito votos a favor, aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2014/2015.-----

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

~~-----~~

18
A**DECLARAÇÃO DE VOTO**
(Plano de Transportes Escolares)

O Município está investido de atribuições em matéria de transportes e Educação, sendo competência da Câmara organizar e gerir os transportes escolares.

No exercício das suas atribuições, a autarquia planeia, implementa e gere um extenso plano de transporte escolar, para cobertura das necessidades dos alunos do pré-escolar, I, II e III Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Neste Plano de Transportes, estão ainda abrangidos os alunos do I Ciclo do Ensino Básico e Pré-escolar (não obrigatório) que necessitam de ser deslocados, por efeito do encerramento de escolas imposto por este Governo.

Ano após ano, o Governo tem vindo a impor aos Municípios acrescidas responsabilidades logísticas e financeiras. Tal realidade, reflete-se neste Plano de Transportes, que onera os cofres da autarquia em 24 mil euros, obrigando o Município a recorrer à contratação de serviços externos para garantir a deslocação dos alunos envolvidos.

De assinalar ainda que, apesar da escolaridade obrigatória abranger os 12 anos, o Ministério da Educação ainda não fez corresponder a comparticipação atribuída a essa realidade.

Recorde-se que o transporte escolar apenas é gratuito até ao 9.º ano de escolaridade. No entanto, a Câmara, consciente das dificuldades económicas por que passam algumas famílias, tem vindo a assegurar a gratuitidade do passe escolar em casos de carência económica, promovendo a continuidade da frequência escolar e evitando, assim, o abandono escolar.

19
A

A Educação é uma prioridade para este executivo, que tudo fará para permitir a todos igualdade de oportunidades e acesso à Educação.

Assim, os eleitos nas listas do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta do Plano de Transportes Escolares do concelho de Santo Tirso para o ano lectivo de 2014/2015.

Santo Tirso, 25 de Novembro de 2014

A

↑

3. PROJETO DE REGULAMENTO DE TRÂNSITO DO CONCELHO DE SANTO TIRSO.-----

Presente informação dos serviços de trânsito, de dezoito do corrente mês de novembro, registada com o número onze mil novecentos e setenta e nove, a remeter proposta de novo Regulamento de Trânsito do concelho de Santo Tirso, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma, composto por quarenta e oito folhas, que ficam rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a referida proposta de Regulamento de Trânsito e submeter a mesma a inquérito público, nos termos legalmente previstos, pelo prazo de trinta dias úteis.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----

No período de discussão da proposta que antecede, o senhor vereador Luciano Gomes prestou os seguintes esclarecimentos:-----

Foi feita a consulta de todas as juntas de freguesia sobre este projeto de regulamento; Umas responderam, outras não. Algumas sugestões foram acolhidas, outras não, por se entender que carecem de uma análise mais ponderada, a verter no Plano de Mobilidade e Transportes, documento que está em fase de elaboração. É neste Plano que se pretende verter tudo o que seja verdadeiramente importante em matéria de mobilidade e acessibilidades.-----

O senhor presidente esclareceu ainda que vai avançar um estudo de sinalética do concelho.-----



4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR (VISITAS DE ESTUDO) – ANO LETIVO 2014/2015.-----

Presente informação da divisão de educação, de vinte e nove de outubro findo, registada com o número onze mil setecentos e seis, a sugerir a atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas abaixo identificadas, destinado a apoiar o desenvolvimento de atividades de complemento curricular (uma visita de estudo anual a todas as escolas da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2014/2015).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir a cada um dos Agrupamentos de Escolas abaixo identificados o montante do subsídio indicado, cuja despesa é no montante global de 17.800,00 € (dezassete mil e oitocentos euros), a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento 2672/2014, de vinte e quatro do corrente mês de novembro.-----

Os compromissos assumidos com a presente deliberação ficaram registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documentos números 3035/2014 a 3039/2014, todos de vinte e quatro do corrente mês de novembro.-----

Agrupamento de Escolas D. Dinis Santo Tirso-----2.600,00 €
(dois mil e seiscentos euros).-----

Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques Aves Santo Tirso-----3.000,00 €
(três mil euros).-----

Agrupamento de Escolas de S. Martinho-----3.500,00 €
(três mil e quinhentos euros).-----

Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo Santo Tirso-----8.200,00 €

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 28 Fl.22
25 de novembro de 2014

A

F

(oito mil e duzentos euros).-----

Escola Básica Integrada de Aves / S. Tomé de Negrelos Santo Tirso-----500,00 €

(quinhentos euros).-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



A
g

5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DARIACORDAR – ASSOCIAÇÃO PARA A RECUPERAÇÃO DO DESPERDÍCIO.-----

Presente informação da divisão de ação social, de dezoito do corrente mês de novembro, registada com o número onze mil novecentos e cinquenta e sete, a remeter minuta de protocolo a celebrar com a associação denominada Dariacordar – Associação para a Recuperação do Desperdício, que tem por objeto estabelecer as ações de cooperação no âmbito da recuperação de bens alimentares excedentários, confeccionados ou não, em boas condições de consumo, junto de entidades públicas ou privadas, para distribuição pelas famílias mais carenciadas do concelho de Santo Tirso.-----

Anexa-se cópia da aludida minuta de protocolo à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, composto por trinta e uma folhas, todas rubricadas pelo presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar a minuta do aludido protocolo.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO (REFORÇO) À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE S. TIAGO DE REBORDÕES – EDIFÍCIO DESTINADO A CRECHE, CENTRO DE DIA, APOIO DOMICILIÁRIO E LAR DE IDOSOS.-----

Presente informação da diretora do departamento de desporto, educação, cultura e ação social, de vinte e quatro de outubro findo, registada com o número onze mil novecentos e dezoito, a informar sobre os subsídios já atribuídos pela câmara municipal à Associação de Solidariedade Social de S. Tiago de Rebordões, para comparticipação das despesas com a construção de um edifício com as valências de creche, centro de dia, serviço de apoio domiciliário e lar de idosos, que foi financiado pelo Programa PARES (Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais).-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, com fundamento na aludida informação técnica, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, e ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à Associação de Solidariedade Social de S. Tiago de Rebordões, Instituição Particular de Solidariedade Social, um subsídio suplementar de 100.000,00 € (cem mil euros) em reforço dos subsídios já anteriormente atribuídos.

O subsídio será a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 2850/2014.-----

O compromisso assumido está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 3040/2014, de vinte e quatro do corrente mês de novembro.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----



A

7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO (REFORÇO) À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. MIGUEL DO COUTO – OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA IGREJA PAROQUIAL.-----

Presente ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel do Couto, de dois de outubro findo, registado com o número dez mil cento e noventa, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização de obras de beneficiação da igreja paroquial, em reforço do subsídio atribuído por deliberação da câmara municipal de vinte e três de setembro de dois mil e treze.-----

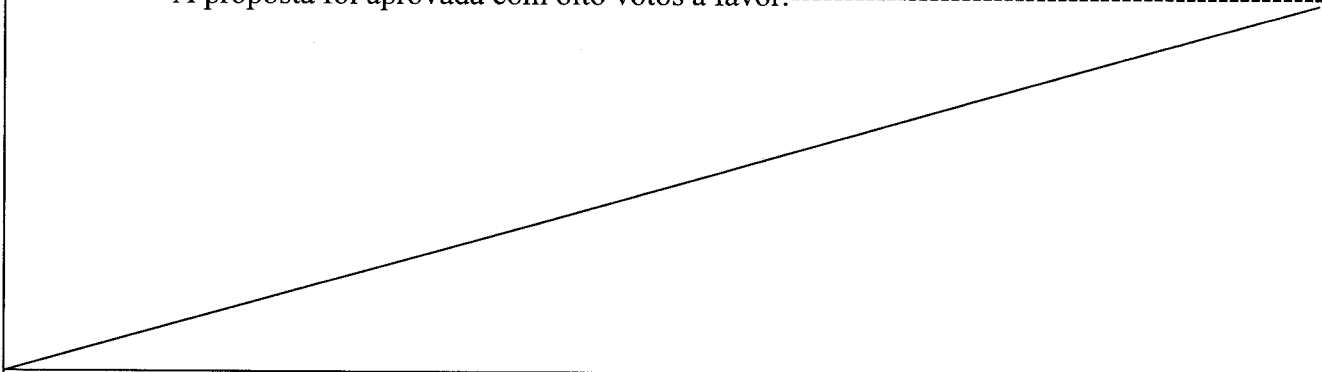
Do expediente consta informação da divisão de ação social, de seis do corrente mês de novembro, registada com o número onze mil novecentos e dezanove, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal ao abrigo da sua competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel do Couto um subsídio no montante de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) em reforço do subsídio já atribuído.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 2900/2014.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de Contabilidade, conforme documento número 3043/2014, desta data.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----





8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CENTRO RECREATIVO E POPULAR DA JUVENTUDE DE ÁGUA LONGA: APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA.-----

Presente ofício de cinco de março último, do Centro Recreativo e Popular da Juventude de Água Longa, registado com o número dois mil quatrocentos e oitenta e cinco, a enviar programa de desenvolvimento desportivo relativo ao ano de dois mil e catorze e a solicitar o respetivo apoio da câmara municipal.-----

Pelo senhor presidente foi dito:-----

Considerando as disposições conjugadas do Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro, e artigos 46º e 47º da Lei 5/2007, de 16 de janeiro;-----

Considerando a informação dos serviços de desporto, de quatro do corrente mês de novembro, registada com o número onze mil novecentos e sessenta, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Considerando o programa de desenvolvimento desportivo enviado pela identificada associação, pessoa coletiva número 501 400 109;-----

Considerando que as atividades desenvolvidas pela identificada associação merecem o apoio do município;-----

Considerando que aquela instituição desportiva tem sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso em três do corrente mês de novembro, válida por três meses;-----

Considerando que a associação tem também a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social I.P., Centro Distrital do Porto, no dia nove de outubro findo, válida por quatro meses;-----

Proponho que a câmara municipal delibere e ao abrigo da sua competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar



contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a associação a acima identificada, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, da qual se anexa cópia à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes seis folhas.-----

O montante global da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2382/2014.-----

O compromisso a assumir com a celebração daquele contrato está registado no sistema de contabilidade, conforme documento número 2648/2014, de oito de outubro findo.-----

A proposta foi aprovada com oito votos a favor.-----